

RioFilme, Secretaria Municipal de Cultura, MultiRio, Secretaria Municipal de Educação e CTAv apresentam:

MultiRioFilme – Rio Contra o Corona
Festival de Audiovisual da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro

O FESTIVAL

1.1 – O MultiRioFilme – Rio Contra o Corona é resultado de parceria firmada entre a Empresa Distribuidora de Filmes S/A (RioFilme), a MultiRio – Empresa Municipal de Mídias Ltda., a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME-Rio), a Secretaria Municipal de Cultura (SMC-Rio) e o CTAv – Centro Técnico Audiovisual, da Secretaria do Audiovisual/Secretaria Especial de Cultura do Ministério da Cidadania (Governo Federal), que busca fomentar, reunir e dar visibilidade à produção autoral de alunos e professores, reconhecendo o papel do audiovisual no processo de aprendizagem.

1.2 – O Festival receberá inscrições de conteúdos produzidos por alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro para participação em categorias competitivas e não-competitivas, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital. Serão premiados os autores dos filmes vencedores de cada uma das categorias.

OBJETIVOS

2.1 – Promover a reflexão acerca da linguagem audiovisual entre a comunidade escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro durante o período de recomendação de isolamento social devido à pandemia de coronavírus.

2.2 – Identificar e promover o reconhecimento da produção autoral audiovisual da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, selecionando obras produzidas por professores, outros profissionais da Educação e por alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, dos Projetos Cariquinha, 4º Ano Carioca, Carioca I e II e do Programa de Educação de Jovens e Adultos (Peja) da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

2.3 – Tratar das mudanças impostas pela pandemia ao cotidiano de alunos e professores das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro e suas comunidades, considerando para avaliação as obras audiovisuais inscritas.

CATEGORIAS

3.1 – Serão premiadas obras audiovisuais inéditas, com duração de até 5 (cinco) minutos, em qualquer gênero, formato e técnica (animação, documentário, ficção, obras informativas, expositivas, relatos de experiência, noticiários e revistas eletrônicas, videoaulas, game shows, musicais, entre outros), cujos autores se enquadrarem em uma das seguintes categorias:

- A – alunos do 1º ao 5º ano;
- B – alunos do 6º ao 9º ano;
- C – alunos do Peja;
- D – professores e outros profissionais da Educação; e
- E – alunos da Educação Infantil (mostra não-competitiva).

3.2 – A categoria A – do 1º ao 5º ano – inclui obras audiovisuais de alunos dos Projetos Cariquinha e 4º Ano Carioca.

3.3 – A categoria B – do 6º ao 9º ano – inclui obras audiovisuais de alunos dos Projetos Carioca I e II.

3.4 – Os alunos da Educação Especial, de qualquer categoria, também poderão se inscrever.

PARTICIPAÇÃO

4.1 – A participação é gratuita e os interessados deverão se inscrever mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição on-line disponibilizado na página do Festival MultiRioFilme – Rio Contra o Corona, em <http://multi.rio/multiriofilme>, informando o endereço (link) do vídeo publicado no YouTube.

4.2 – A participação é restrita a professores, outros profissionais da Educação, e alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

4.3 – Cada participante poderá concorrer com até 3 (três) produções.

4.4 – As obras audiovisuais poderão ser realizadas por meio de filmagem, animação ou montagem, utilizando-se filmadora, câmera digital, telefone celular, tablet, webcam ou computador.

4.5 – As obras audiovisuais inscritas no Festival deverão ser produzidas por professores e outros profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino ou por alunos do 1º ao 9º ano dos Projetos Cariquinha, 4º Ano Carioca, Carioca I e II, do Programa de Educação de Jovens e Adultos (Peja), devidamente matriculados. As obras inscritas na categoria não-competitiva Educação Infantil poderão ser produzidas com o auxílio de responsáveis e familiares dos alunos matriculados neste segmento.

4.6 – Todas as obras audiovisuais inscritas deverão obedecer aos seguintes pré-requisitos:

- terem sido produzidas entre os dias 16 de março de 2020 e 12 de abril de 2020;
- terem duração de até 5 (cinco) minutos, incluindo neste tempo a apresentação (abertura) e os créditos finais de produção;
- apresentarem títulos diferentes do título do Festival; e
- abordarem o tema Rio Contra o Corona, com caráter educativo, informativo e/ou cultural.

4.7 – Serão desclassificadas as obras audiovisuais que utilizarem imagens registradas com logomarcas de produtos e empresas, imagens que transmitam violência e/ou preconceito, imagem e/ou trilha sonora com direitos restritos de utilização sem a devida autorização de exibição.

4.8 – Não poderão concorrer produções de professores e alunos que tenham parentesco com membros do júri especializado.

INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 27 de março e 12 de abril de 2020, em formulário disponibilizado na página do Festival MultiRioFilme – Rio Contra o Corona, em <http://multi.rio/multiriofilme>, mediante o preenchimento de todos os dados solicitados, incluindo o link de acesso ao vídeo publicado no YouTube e o preenchimento e envio dos Termos de Autorização anexos a este Edital.

5.2 – O formulário de inscrição deve ser completamente preenchido, sendo exigidas no mínimo as seguintes informações por categoria: ficha técnica, sinopse, nomes do(s) aluno(s) autor(es), unidade escolar e link para o vídeo.

5.3 – Só serão aceitas as inscrições com a autorização dos responsáveis para a participação do(s) aluno(s) e de sua(s) obra(s) no Festival.

5.4 – Só serão aceitas as inscrições com a declaração dos alunos e seus respectivos responsáveis de que são autores das obras encaminhadas e que as mesmas não constituem plágio ou violação de quaisquer direitos de terceiros, e que concordam em ceder à MultiRio, à RioFilme, ao Centro Técnico Audiovisual (CTAv), à Secretaria Municipal de Educação (SME-Rio) e à Secretaria Municipal de Cultura (SMC-Rio), sem quaisquer ônus para estes, os direitos de uso e distribuição para divulgação e marketing em qualquer formato e em

qualquer mídia, incluindo vídeos, fotos, textos, entrevistas e demais materiais e informações sobre as produções.

5.5 – Os Termos de Autorização (Anexos I ou II) deverão ser enviados para o endereço eletrônico multirio@rioeduca.net entre os dias 27 de março de 2020 e 12 de abril de 2020.

5.6 – Só serão aceitas as inscrições de professores, outros profissionais da Educação e alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro que enviarem a documentação especificada neste Edital, devidamente preenchida, com nomes legíveis e completos, bem como com as datas e assinaturas necessárias.

5.7 – Os professores ou responsáveis pelos alunos autores das obras inscritas deverão enviar o Termo de Autorização (Anexos I ou II, conforme o caso) assinado para o e-mail multirio@rioeduca.net.

5.8 – Caso o professor ou responsável pelo aluno autor não tenham condições de imprimir o Termo de Autorização para assiná-lo, estes deverão enviar uma fotografia de um documento de identificação, com número de CPF visível, para o e-mail multirio@rioeduca.net, juntamente com o Termo de Autorização preenchido digitalmente.

5.9 – As obras audiovisuais inscritas no Festival devem observar as normas dos direitos autorais. Para consulta sobre restrições no uso de imagens, trilha sonora e outras obras protegidas, indica-se o link: https://support.google.com/youtube/answer/2797449?hl=pt-BR&ref_topic=2778546, sendo que o uso de obras protegidas pressupõe o licenciamento que poderá ser exigido pelo júri especializado.

5.10 – A responsabilidade sobre as obras audiovisuais refere-se exclusivamente ao autor da obra, o qual deve assegurar que detém os direitos de exibição de imagens e de execução de trilha sonora contida na obra, para fins de exibição pública, sem fins lucrativos, isentando a organização do Festival de pagamentos de direitos conexos em sua exibição.

SELEÇÃO

6.1 – A Comissão de Seleção será formada por cinco membros, sendo um representante de cada uma das instituições participantes (MultiRio, RioFilme, CTAv, SME-Rio e SMC-Rio).

6.2 – A Comissão de Seleção irá avaliar as obras audiovisuais inscritas no período de 13 a 15 de abril de 2020, selecionando 3 (três) finalistas em cada categoria competitiva, o que perfaz um total de 12 (doze) obras.

6.2.1 – A avaliação e seleção das obras audiovisuais inscritas atenderá aos seguintes critérios:

- criatividade e originalidade na abordagem e desenvolvimento do tema; e
- qualidade técnica e artística da obra.

6.3 – As 12 (doze) obras audiovisuais selecionadas pela Comissão serão divulgadas pela MultiRio (canal de TV e web), RioFilme (web) e CTAv (web) entre os dias 16 e 23 de abril de 2020.

6.4 – Os responsáveis pelas 12 (doze) obras audiovisuais selecionadas pela Comissão nas categorias competitivas deverão fornecê-las em arquivos de vídeo nos formatos .mov ou .mp4.

6.5 – As 4 (quatro) obras vencedoras, uma em cada categoria competitiva, serão escolhidas por júri popular, por meio de votação on-line, que ficará disponível na página do Festival MultiRioFilme – Rio Contra o Corona, em <http://multi.rio/multiriofilme>, entre os dias 16 e 23 de abril de 2020.

6.6 – A Comissão de Seleção é soberana em suas decisões.

PREMIAÇÃO

7.1 – O resultado do Festival será divulgado pela MultiRio (canal de TV e web), RioFilme (web), CTAv (web),

SME-Rio (web) e SMC-Rio (web).

7.2 – Serão homenageados todos os 12 (doze) finalistas da seguinte maneira:

- 1º lugar de cada categoria escolhido pelo júri popular – diploma, medalha e troféu;
- 2º lugar de cada categoria escolhido pelo júri popular – diploma e medalha;
- 3º lugar de cada categoria escolhido pelo júri popular – diploma.

7.3 – As 12 (doze) obras audiovisuais finalistas das categorias competitivas, bem como as obras inscritas na categoria Educação Infantil poderão ser exibidas nos projetos e plataformas da RioFilme (web), em cineclubes escolares, na MultiRio (canal de TV e web) e no CTAv (web).

DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – O Festival seguirá o seguinte cronograma:

- 27 de março de 2020 – Lançamento do Regulamento do Festival;
- 27 de março a 12 de abril de 2020 – Inscrição das produções na página do Festival em <http://multi.rio/multiriofilme>;
- 27 de março a 12 de abril de 2020 – Envio da documentação (Anexos I e II) para o endereço eletrônico multirio@rioeduca.net;
- 13 a 15 de abril de 2020 – Avaliação das obras pela Comissão de Seleção, mediante a escolha de 3 (três) obras de cada categoria para votação on-line.
- 16 a 23 de abril de 2020 – Votação on-line em <http://multi.rio/multiriofilme>;
- 24 de abril de 2020 – Divulgação do resultado final; e
- 27 de abril a 08 de maio de 2020 – Envio dos prêmios para as residências dos vencedores.

8.2 – Os direitos autorais pertencem, conforme a Lei Federal Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, aos autores devidamente identificados, conforme os Anexos I e II.

8.3. – Os casos omissos serão resolvidos pela organização do Festival.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2020

ANEXO I

**Termo de autorização do autor/aluno menor de 18 anos
para o MultiRioFilme – Rio Contra o Corona
Festival de Audiovisual da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro**

Declaro que a obra _____ é de minha autoria e estou ciente do regulamento do Festival MultiRioFilme – Rio Contra o Corona, com o qual estou inteiramente de acordo. Autorizo a Distribuidora de Filmes S.A.(RioFilme), a MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e o Centro Técnico Audiovisual (CTAV) a utilizarem a obra, podendo estes ainda promover a cessão a possíveis interessados em sua exibição. Os direitos autorais, conforme a Lei Federal Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, pertencerão aos autores devidamente identificados, ficando cedidos eventuais direitos patrimoniais à MultiRio.

Rio de Janeiro, de de 2020

Nome do autor/aluno (menor de 18 anos): _____

Título da produção: _____

Nome do responsável: _____

CPF do responsável do aluno: _____

Assinatura do autor/aluno:

Assinatura do responsável:

ANEXO II

**Termo de autorização do autor/aluno ou professor maior de 18 anos
para o MultiRioFilme – Rio Contra o Corona
Festival de Audiovisual da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro**

Declaro que a obra _____ é de minha autoria e estou ciente do regulamento do MultiRioFilme – Rio Contra o Corona, com o qual estou inteiramente de acordo. Autorizo a Distribuidora de Filmes S.A. (RioFilme), a MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e o Centro Técnico Audiovisual (CTAV) a utilizarem a obra, podendo estes ainda promover a cessão a possíveis interessados em sua exibição. Os direitos autorais, conforme a Lei Federal Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, pertencerão aos autores devidamente identificados, ficando cedidos eventuais direitos patrimoniais à MultiRio.

Rio de Janeiro, de de 2020

Nome do autor/aluno (maior de 18 anos): _____

Título da produção: _____

CPF do autor/aluno (maior de 18 anos): _____

Assinatura do autor/aluno (maior de 18 anos):
